

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 15, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite no valor de R\$933,39 (novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) cada e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 466,69 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), para cada um dos seguintes Vereadores:

I – Emerson Vidal dos Santos;

II – Marcelo Acordi;

III – Inês Aparecida Ferreira.

Art. 2.º A diária intenta custear viagem a Florianópolis, Santa Catarina, para realização de curso da empresa CCGP - Centro de Treinamento e Capacitacao Ltda, com o seguinte assunto: “FISCALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133/21 – NAS PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS”, conforme requerimento, com ida na data de 23/04/2024, da cidade de Teixeira Soares e volta na data de 26/04/2024, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte